



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Municipal nº 60/85, de 30 de setembro de 1985.

ANO 2023 Edição Nº 1428 – Quarta-feira, 16 de agosto de 2023. Pag.01/01

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMAS

EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: Quarto Termo de Aditivo ao Contrato nº 0057/2020, Tomada de Preços nº 0003/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Emas e a empresa OBRAPLAN – EMPRESA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA URBANA EIRELI - CNPJ: 26.764.981/0001-37.

OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa especializada para execução da 2ª (segunda) etapa das obras de reforma do campo o VICENTÃO, no município de Emas-PB, contrato de repasse CAIXA nº 1062223-30.

OBJETO DO ADITIVO: renovação de vigência contratual.

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

Emas-PB, 16 de agosto de 2023

ANA ALVES DE ARAUJO LOUREIRO - Prefeita

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Decreto Legislativo Nº02/2023

Dispões sobre a Concessão de Título de Cidadão Emense ao Sr. Pedro Ivo Nogueira Loureiro e dá providências.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE EMAS, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo art. 139-1 do Regimento Interno, art. 17º IX-da Lei Orgânica municipal, **FAZ SABER** que o plenário desta Casa aprovou em sessão ordinária realizada no dia 12 de Agosto do corrente ano, e ela **PROMULGA** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art. 1º -Fica concedido o título de Cidadão Emense ao Srº PEDRO IVO NOGUEIRA LOUREIRO, pelos relevantes serviços prestados ao município de Emas.

Art. 2º-O respectivo Título de Cidadania será entregue ao homenageado, em sessão solene a ser convocada pelo Presidente em data oportuna.

Art. 3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua Publicação.

Emas,15 de Agosto de 2023.

Saturnino Azevedo Xavier Jose Gomes Filho
Presidente Vice-Presidente-Autor

Luiza Silvestre Pontes Severino Ferreira Neto
1ª-Secretaria 2º-Secretario